

ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 1998
(Publicada no Diário Oficial da União 20 de abril de 1998, n.º 74, seção 1, página ??)

Presidente: Gesner José de Oliveira Filho
Procuradora-Geral: Marusa Vasconcelos Freire
Secretária: Sílvia Helena Santos Damasceno Fernandes

Data: 08.04.98

Às 14h00min, presente apenas o Conselheiro Antonio Carlos Fonseca, o Presidente constatou a inexistência de quorum mínimo para a abertura da sessão.

Às 14h20min, constatada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a sessão. Participaram os Conselheiros Antonio Carlos Fonseca da Silva, Renault de Freitas Castro, Lucia Helena Salgado e Silva, Paulo Dyrceu Pinheiro e Arthur Barrionuevo Filho. Presente também a Procuradora-Geral, Marusa Vasconcelos Freire. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Leônidas Rangel Xausa.

Preliminares

01. Ata da Sessão 75ª Sessão Ordinária
Aprovada por unanimidade.

Julgamentos

01. Ato de Concentração nº 58/95 (Pedido de Reapreciação)
Requerentes: Companhia Cervejaria Brahma, Miller Brewing C.O. e Miller Brewing M1885.
Advogado: Doutor Pedro Dutra

Relator: Conselheiro Renault de Freitas Castro

Decisão: O Conselheiro-Relator Renault de Freitas Castro votou pela aprovação da operação mediante aceitação de compromisso de desempenho. A Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva proferiu pedido de vista, e os demais Conselheiros decidiram votar depois do voto da Conselheira.

02. Ato de Concentração n.º 83/96 (Termo de Compromisso de Desempenho)

Requerentes: Antarctica Paulista Indústria de Bebidas e Conexos e Anheuser-Bush Internacional Inc.

Advogados: Doutor Francisco Carlos Magalhães, Doutor Tércio Sampaio Ferraz Júnior, Doutor Antonio Carlos Gonçalves, Doutor Celso Cintra Mori e outros.

Relatora: Conselheira Lúcia Helena Salgado e Silva

Decisão: Aprovado por unanimidade.

O Conselheiro Arthur Barrionuevo aprovou o Termo de Compromisso por considerá-lo fiel à decisão do Plenário. Contudo, colocou duas objeções preliminares. Em primeiro lugar, não considera que a presente operação seja danosa à concorrência. Em segundo lugar, apresentou restrições, instrumentais e de fundamento, ao uso da variável investimento em Compromisso de Desempenho. Instrumentalmente, considera indutor de ineficiências fixar níveis de investimento, quando as Empresas tem melhor conhecimento para definir o nível adequado ao cumprimento das metas do compromisso. Em relação aos fundamentos, considera, em geral, difícil de compartilhar o princípio contitucional da livre iniciativa, que orienta a Lei 8.884/94, com obrigatoriedade de investimento.

18h20min., interrupção da sessão para assinatura do Termo de Compromisso de Desempenho do A/C nº 83/96.

18h25min., retomada da sessão plenária.

03. Processo Administrativo nº 08000.013002/95-97 (Recurso Inominado)

Relator: Conselheiro Antonio Fonseca

Representante: Labnew Indústria e Comércio Ltda.

Representada: Merck S/A Indústrias Químicas e MD Bioquímica Ltda.

Advogado: Dr. José Eduardo Rangel de Alckmin

Decisão: Por unanimidade o Plenário votou pelo aceitação do pedido de desistência de recurso determinando o arquivamento do feito sem julgamento de mérito.

04. Processo Administrativo nº 08000.021660/96-05(Termo de Compromisso de Cessação)

Representante: SDE/MJ Ex Ofício

Representada: Auto Diesel Ltda e outras (+9)

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Antonio Fonseca

Decisão: Por unanimidade o Plenário rejeitou a homologação do termo de compromisso, determinando a devolução dos autos à SDE/MJ para prosseguir o processo administrativo e, julgou prejudicado o recurso das compromissárias

05. Ato de Concentração nº 92/96

Requerentes: Incepa Industria Cerâmica Paraná S/A e Celite S/A Industria e Comercio
Advogados: Doutores José Inácio Franceschini e outros
Relator: Conselheiro Renault de Freitas Castro
Decisão: Adiado

06. Ato de Concentração nº 127/97

Requerentes: Searle do Brasil Ltda, Monsanto do Brasil Ltda e Carlo Erba S/A
Advogados: Doutores José Inácio Franceschini , Gianni Nunes de Araújo e outros
Relator: Conselheiro Renault de Freitas Castro
Decisão: Adiado

A Sessão encerrou-se às 19h30min., tendo sidos adiados os julgamentos dos Atos de Concentração nº 92/96 e 127/97.

Brasília, 08 de abril de 1998.

Sílvia Helena Santos Damasceno Fernandes
Secretária

Gesner José Oliveira Filho
Presidente do Conselho

(OF/CADE nº. /98)